

10 de Agosto de 2011

ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR

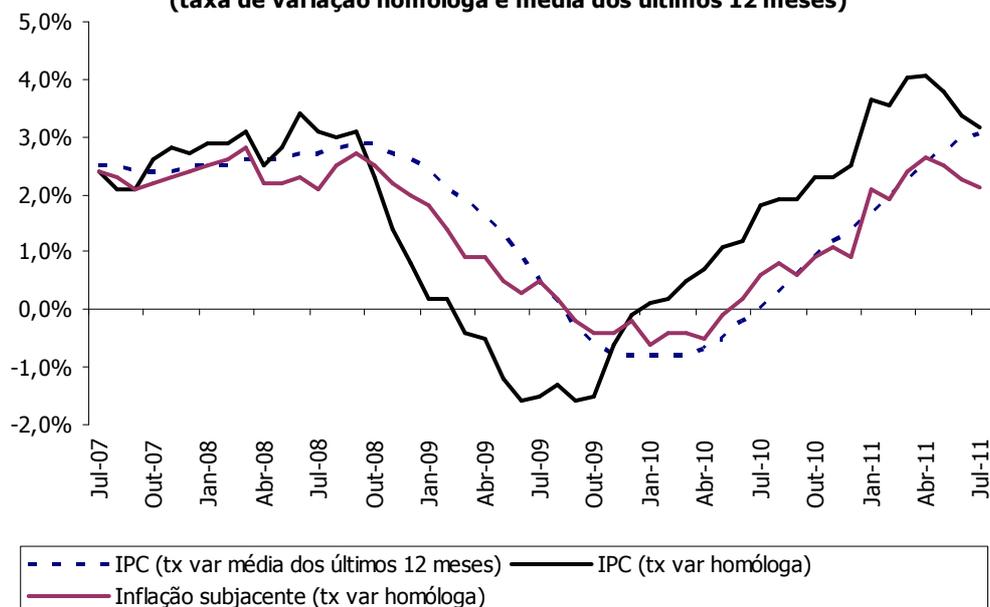
Julho de 2011

Taxa de variação homóloga do IPC situou-se em 3,2%

Em Julho de 2011, o Índice de Preços no Consumidor (IPC) registou uma variação homóloga de 3,2%, inferior à verificada em Junho (3,4%). Excluindo do IPC a energia e os bens alimentares não transformados, a taxa de variação homóloga foi 2,1%, menos 0,2 pontos percentuais (p.p.) que a observada no mês anterior para o mesmo agregado. O IPC apresentou uma variação mensal de -0,1% (-0,2% em Junho de 2011 e 0,1% em Julho de 2010). A variação média dos últimos doze meses situou-se em 3,1% (2,9% em Junho de 2011).

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) português registou uma taxa de variação homóloga de 3,0%, 0,3 p.p. inferior ao valor de Junho de 2011 e 0,5 p.p. superior à estimada pelo Eurostat para a área do Euro. A taxa de variação mensal do IHPC situou-se em 0,1% e a taxa de variação média dos últimos doze meses aumentou 0,1 p.p., para 3,0%.

Graf. 1 - Índices de preços no consumidor e de inflação subjacente (taxa de variação homóloga e média dos últimos 12 meses)



ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (2008 = 100)

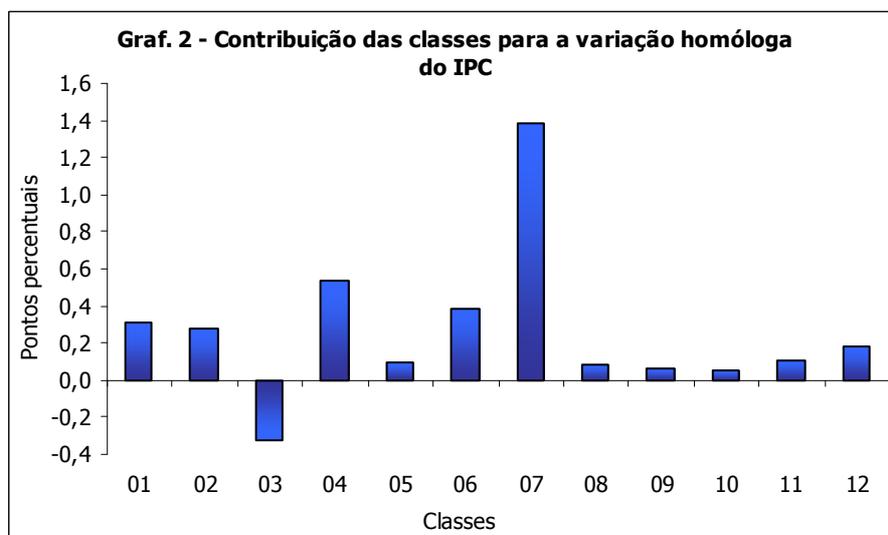
Variação homóloga: 3,2%

Em Julho de 2011, a taxa de variação homóloga do IPC situou-se em 3,2%, valor inferior ao registado no mês anterior, 3,4%.

O indicador de inflação subjacente apresentou uma taxa de variação homóloga 0,2 p.p. inferior à observada em Junho de 2011, passando para 2,1%.

Deve referir-se que a redução da taxa de variação homóloga do IPC reflecte em parte o efeito base do aumento das taxas do IVA ocorrido em Julho de 2010.

À semelhança dos meses anteriores, entre as contribuições positivas para a taxa de variação homóloga do IPC, destacam-se as registadas nas classes dos Transportes (classe 7) e da Habitação, água, electricidade, gás e outros combustíveis (classe 4), embora de menor amplitude que no mês anterior. Este mês evidencia-se ainda a classe da Saúde (classe 6). A única contribuição negativa para a variação homóloga do IPC proveio da classe do Vestuário e calçado (classe 3), sendo mais acentuada que no mês anterior.



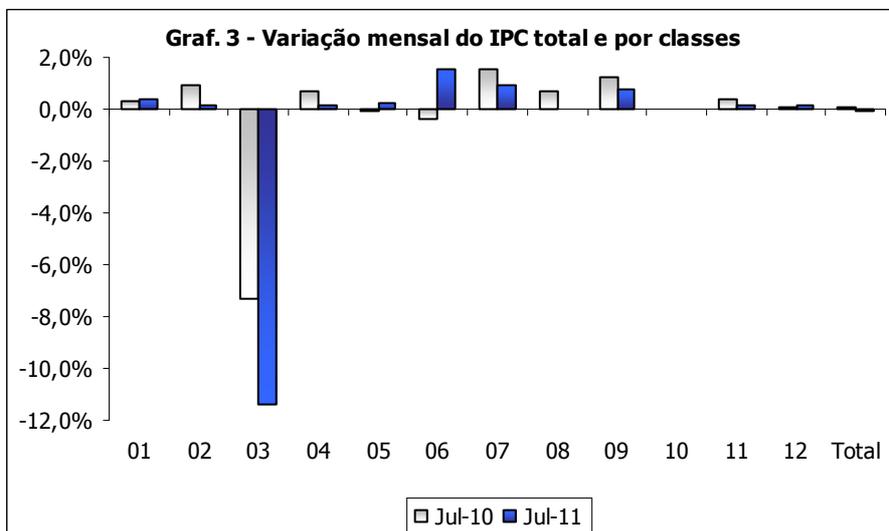
Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas

Variação mensal: -0,1%

Em Julho de 2011, o IPC registou uma taxa de variação mensal de -0,1%, menos negativa que no mês anterior (-0,2%) e de sinal contrário à registada no mês homólogo do ano anterior (0,1%).

A variação mensal do índice total foi bastante influenciada pelo período de saldos nos artigos da classe do Vestuário e calçado (classe 3) que, com uma variação mensal de -11,4%, apresentou uma contribuição negativa muito significativa. Deve referir-se que a comparação com o mês homólogo do ano anterior deverá ter presente a alteração do método de tratamento dos preços dos produtos sazonais, onde se incluem muitos produtos da classe 3, em consequência da implementação do Regulamento (CE) nº 330/2009 (ver notas explicativas), que tende a amplificar as flutuações sazonais de preços.

É de salientar que a grande maioria das classes apresentou contribuições positivas para a variação mensal do índice total, sendo de destacar o contributo das classes dos Transportes (classe 7) e da Saúde (classe 6), com variações mensais de 0,9% e 1,5%, respectivamente.



Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas

A um nível mais desagregado, as maiores contribuições negativas para a taxa de variação mensal do IPC devem-se aos sub-subgrupos da classe do Vestuário e calçado (classe 3), com um nível mais acentuado que no mesmo mês do ano anterior. O sub-subgrupo das Batatas apresentou uma inversão de sinal face ao mês homólogo do ano anterior.

Da mesma forma que no ano anterior, devido ao aumento da procura típico dos meses de verão, as contribuições positivas dos sub-subgrupos dos Transportes aéreos de passageiros e das Férias organizadas estão entre as que mais se destacam este mês. É de salientar também a contribuição positiva do sub-subgrupo dos Medicamentos e especialidades farmacêuticas.

Quadro 1 - Principais contribuições para a variação mensal do IPC total

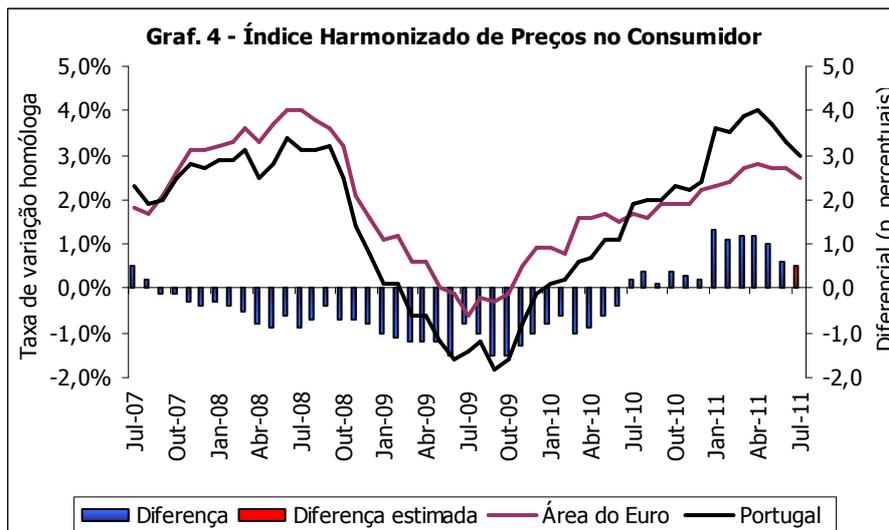
Código	Sub-subgrupos	Contribuição Jul 11	Contribuição Jul 10 (*)
07.3.3.1	Transportes aéreos de passageiros	0,142	0,111
06.1.1.1	Medicamentos e especialidades farmacêuticas	0,114	-0,033
01.1.3.1	Peixe fresco, frigorificado ou congelado	0,042	0,020
09.6.1.1	Férias organizadas	0,040	0,052
01.1.6.6	Bagas	0,030	0,039
03.1.2.2	Vestuário de mulher	-0,211	-0,128
03.1.2.1	Vestuário de homem	-0,145	-0,087
03.1.2.3	Vestuário de criança e de bebé	-0,074	-0,048
03.2.1.2	Calçado de mulher	-0,046	-0,032
01.1.7.8	Batatas	-0,039	0,050

(*) com base na actual estrutura de ponderação do IPC

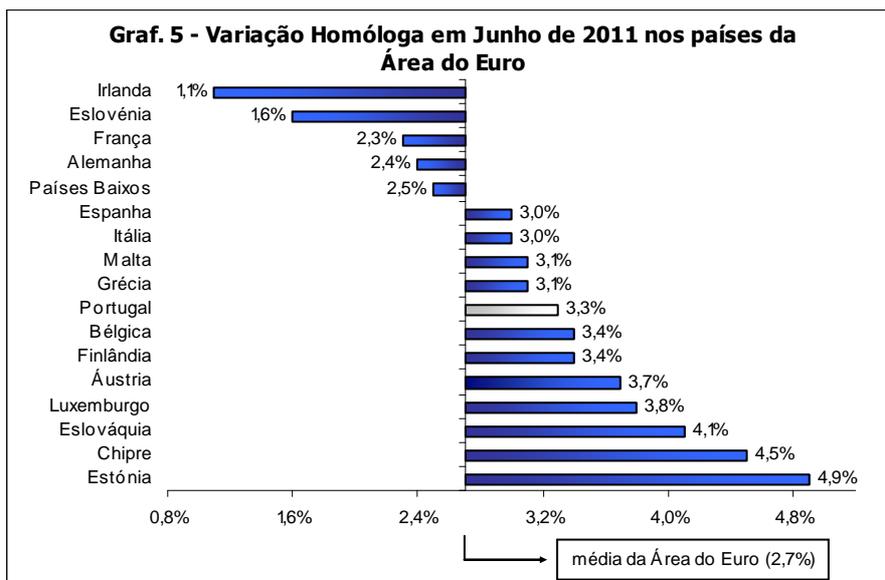
ÍNDICE HARMONIZADO DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (2005 = 100)

Variação homóloga: 3,0%

Em Julho de 2011, o Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) português registou uma variação homóloga de 3,0%, 0,3 p.p inferior ao valor observado no mês anterior.



De acordo com a informação disponível para os países membros da área do Euro relativa a Junho de 2011¹, o IHPC português registou uma taxa de variação homóloga 0,6 p.p. superior ao valor médio do grupo (2,7%). Em Julho, esta diferença ter-se-á reduzido para 0,5 p.p., de acordo com a estimativa do Eurostat para o conjunto da área².



Nota: Valores provisórios para média da área do Euro, Áustria e Países Baixos

¹ Informação obtida através de <http://epp.eurostat.ec.europa.eu>.

² Estimativa para a taxa de variação homóloga da área do Euro, divulgada a 29 de Julho de 2011.

Variação mensal: 0,1%

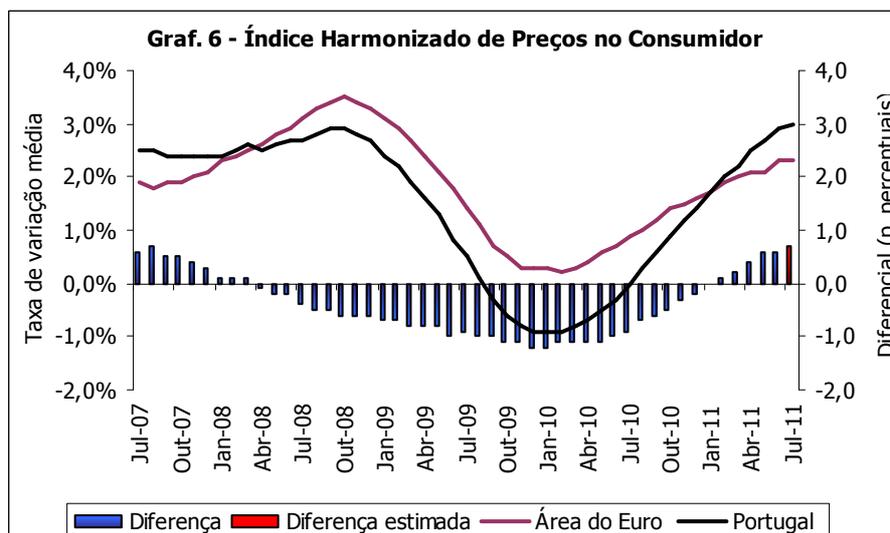
O IHPC português apresentou, entre Junho e Julho de 2011, uma taxa de variação de 0,1%, valor inferior em 0,3 p.p. ao observado no período homólogo do ano anterior.

Em Julho, tendo por base a estimativa do Eurostat³, a taxa de variação mensal do IHPC da área do Euro terá sido -0,6%, valor inferior em 0,2 p.p. ao observado em igual período do ano anterior.

Variação média: 3,0%

Em Julho de 2011, a variação média dos últimos doze meses, medida pelo IHPC português, aumentou para 3,0% (2,9% em Junho).

De acordo com os últimos dados disponíveis sobre a evolução dos preços no consumidor na área do Euro, a taxa de inflação média portuguesa foi superior em 0,6 p.p. à observada para os países pertencentes à área do Euro em Junho de 2011. Em Julho, esta diferença terá aumentado para 0,7 p.p., tendo como base a estimativa do Eurostat³.



³ Estimativa para a taxa de variação homóloga da área do Euro, divulgada a 29 de Julho de 2011.

NOTAS EXPLICATIVAS

Índice de Preços no Consumidor

O índice de Preços no Consumidor (IPC) mede a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de consumo da população residente em Portugal. O IPC não é um indicador do nível de preços mas antes um indicador da sua variação. A estrutura de consumo da actual série (2008 = 100) e os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos do Inquérito às Despesas das Famílias realizado em 2005 e 2006. O IPC encontra-se classificado em doze classes de produtos e resulta da agregação de sete índices regionais. Em virtude do método de encadeamento, esta estrutura de ponderação é actualizada anualmente tendo em conta a informação disponível, sendo valorizada a preços médios de Dezembro do ano anterior. Mais informações podem ser obtidas consultando *IPC 2008 - documento metodológico*, disponível em <http://www.ine.pt>.

Taxa de variação mensal

A variação mensal compara índices entre dois meses consecutivos. Embora permita um acompanhamento corrente do andamento dos preços, é influenciada por efeitos sazonais e outros mais específicos localizados num (ou em ambos) dos meses comparados.

Taxa de variação homóloga

A variação homóloga compara o índice do mês corrente com o do mesmo mês do ano anterior. Esta taxa, perante um padrão estável de sazonalidade, não é afectada por oscilações desta natureza podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos específicos localizados nos meses comparados.

Taxa de variação média dos últimos doze meses

A variação média dos últimos doze meses compara o índice médio dos últimos doze meses com o dos doze meses imediatamente anteriores. Tal como uma média móvel, esta taxa é menos sensível a alterações esporádicas e não é afectada por flutuações sazonais. No mês de Dezembro, corresponde à taxa de inflação anual.

Contribuições

A contribuição representa o efeito individual de uma dada classe na formação da taxa de variação do índice total, sendo apresentada em pontos percentuais.

Sendo o IPC um índice encadeado, as contribuições das diversas classes para a variação homóloga devem ser calculadas em duas fases, para os momentos anteriores ao encadeamento e para os momentos posteriores ao encadeamento (ILO – <http://www.ilo.org/public/english/bureau/stat/guides/cpi/index.htm> – cap.9 – pág. 38). As contribuições para a variação homóloga do IPC são calculadas segundo a fórmula seguinte:

$$C_{mt/mt-1}^k = w_{kt-1} \frac{I_{Dezt-1}^k - I_{mt-1}^k}{I_{mt-1}^k} 100 + w_{kt} \frac{I_{mt}^k - 100}{I_{mt-1}^k} I_{Dezt-1}$$

em que:

t = nº de ordem do ano; m = nº de ordem do mês;

I_{mt} = Índice total do mês m do ano t ;

I_{Dezt-1} = Índice total de Dezembro do ano $t-1$;

I_{mt}^k = Índice do item k do mês m do ano t ;

I_{Dezt-1}^k = Índice do item k do mês de Dezembro do ano $t-1$;

$C_{mt/mt-1}^k$ = contribuição do item k na variação entre o mês m do ano t e o mês m do ano $t-1$ do índice total;

w_{kt} = ponderador de despesa do item k no ano t com $\sum_k w_k = 1$

Em consequência, as contribuições das classes reflectem, além das variações dos índices respectivos, as alterações nos ponderadores com o processo de encadeamento. Refira-se ainda que as contribuições são calculadas com índices não arredondados de modo a que a sua soma corresponda a taxa de variação homóloga do IPC.

Índice de inflação subjacente (total excepto produtos alimentares não transformados e energéticos)

O indicador de inflação subjacente é obtido do índice total excluindo os preços dos produtos alimentares não transformados e dos produtos energéticos. Pretende-se com estas exclusões eliminar algumas das componentes mais expostas a "choques" temporários.

Índice Harmonizado de Preços no Consumidor e Índice de Preços no Consumidor

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) é o indicador de inflação mais apropriado para comparações entre os diferentes países da União Europeia. Este indicador é, desde Fevereiro de 1999, utilizado pelo Banco Central Europeu como instrumento para aferir a “estabilidade dos preços” dentro da área do Euro.

O actual IHPC (2005 = 100) é produzido em cada Estado-membro seguindo uma metodologia desenvolvida por especialistas no domínio das estatísticas dos preços, no âmbito do Grupo de Trabalho do Eurostat sobre “Harmonização dos Índices de Preços no Consumidor”. Informação adicional sobre a metodologia do IHPC poderá ser consultada no site do Eurostat, em <http://epp.eurostat.ec.europa.eu/portal/page/portal/hicp/introduction>.

Do ponto de vista metodológico, não existem grandes diferenças entre o IHPC e o IPC. No entanto, o diferente âmbito de cobertura populacional do IHPC origina uma estrutura de ponderação diferente da do IPC (ver Quadro 1). A diferença resulta sobretudo de na estrutura do IHPC se incluir, ao contrário do IPC, a despesa realizada pelos não residentes (“turistas”), podendo os dois indicadores apresentar, por este motivo, resultados não coincidentes.

Quadro 1: Estrutura de ponderação do IPC e IHPC para 2011

Classes COICOP*	IPC	IHPC
01 Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	181,0	177,2
02 Bebidas alcoólicas e tabaco	32,8	32,1
03 Vestuário e calçado	48,8	47,8
04 Habitação, água, electricidade, gás e outros combustíveis	113,6	107,4
05 Acessórios, equipamento do doméstico e manutenção corrente da habitação	62,0	59,7
06 Saúde	78,8	77,1
07 Transportes	171,9	173,1
08 Comunicações	31,4	30,7
09 Lazer, recreação e cultura	63,8	58,0
10 Educação	23,7	22,4
11 Restaurantes e hotéis	108,6	133,7
12 Bens e serviços diversos	83,6	80,8
00 Total	1000,0	1000,0

* COICOP – Classification of Individual Consumption by Purpose (Classificação do Consumo Individual por Objectivo).

Apresentação da informação

A partir de Janeiro de 2011 os índices passaram a ser publicados com três casas decimais e as respectivas variações com duas casas decimais. Tal não significa uma melhoria na precisão de cálculo do indicador, que já era calculado a partir de índices elementares com um elevado número de casas decimais, sendo apenas alterada a apresentação para o público. Neste destaque, a análise descritiva incide sobre taxas arredondadas a uma casa decimal.

Tratamento de produtos sazonais

O IPC e IHPC portugueses reflectem, desde Janeiro de 2011, a implementação do Regulamento (CE) nº 330/2009 da Comissão, de 22 de Abril de 2009. Este regulamento visa a harmonização do procedimento a utilizar pelos Estados Membros no tratamento dos produtos sazonais no IHPC.

Estes produtos representam cerca de 5% da despesa considerada no cabaz do IPC. São sobretudo artigos de vestuário e calçado e alguns produtos alimentares que, em condições normais só estão disponíveis para aquisição pelos consumidores em alguns meses do ano. De uma forma simplificada, o novo procedimento faz com que estes produtos não tenham tendencialmente impacto na variação do índice nos meses em que não se encontram disponíveis. Este procedimento, comparativamente ao anteriormente adoptado, tende a amplificar durante 2011 o efeito de algumas flutuações sazonais de preços. A partir de Dezembro de 2011, este tipo de efeito deixará de se verificar (para mais informação consultar o destaque do IPC de Janeiro de 2011).

Data do próximo destaque:

12 de Setembro de 2011

Taxa de variação do IPC (por classe e total)

Anexos:

	Classes ⁽¹⁾												Total Nacional	
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12		
Taxa de variação média anual														
2008	3,7	7,5	1,6	3,9	1,7	1,4	1,5	-2,1	0,6	4,2	3,7	2,5	2,6	
2009	-3,4	3,3	-1,7	2,1	1,7	-1,4	-3,6	-1,0	-1,6	3,5	2,4	1,9	-0,8	
2010	-0,2	4,4	-1,7	4,4	1,6	-1,3	4,6	-1,9	-0,2	2,8	1,2	0,5	1,4	
Taxa de variação homóloga														
2009	Julho	-6,1	2,8	-0,5	2,0	1,4	-1,8	-4,5	0,2	-1,2	3,5	2,7	1,6	-1,5
	Agosto	-6,3	2,9	-2,4	2,0	1,2	-2,0	-2,6	0,0	-2,7	3,5	2,7	1,5	-1,3
	Setembro	-5,9	2,9	-3,4	1,8	1,3	-2,2	-3,7	0,1	-3,1	3,6	2,3	1,5	-1,6
	Outubro	-5,5	2,9	-2,7	1,7	1,5	-1,8	-2,9	0,3	-2,7	3,3	1,4	1,3	-1,5
	Novembro	-4,9	2,9	-2,5	2,1	1,5	-1,7	0,4	0,4	-1,8	3,2	1,3	1,6	-0,6
	Dezembro	-5,1	2,9	-2,3	2,4	1,7	-1,6	3,6	-0,1	-1,9	3,2	0,8	1,4	-0,1
2010	Janeiro	-4,6	4,5	-1,5	2,6	1,8	-2,6	3,8	-0,3	-1,7	3,2	1,1	1,0	0,1
	Fevereiro	-4,2	4,6	-2,3	3,1	1,9	-2,2	3,4	-0,5	-1,5	3,0	1,2	0,8	0,2
	Março	-3,6	3,1	-1,9	3,7	1,6	-2,0	5,3	-3,1	-0,9	3,0	1,0	0,5	0,5
	Abril	-2,7	3,2	-1,6	4,1	1,5	-1,9	5,0	-2,9	-1,2	2,9	1,0	0,2	0,7
	Maio	-1,8	2,8	-1,5	4,4	1,4	-1,2	5,4	-2,6	-0,6	2,9	1,0	0,0	1,1
	Junho	0,0	2,9	-1,7	4,2	1,5	0,0	3,3	-2,6	-0,7	3,0	1,0	0,4	1,2
	Julho	1,6	3,9	-1,4	5,1	1,6	-0,3	4,1	-1,8	0,8	3,0	1,2	0,5	1,8
	Agosto	2,6	4,6	-1,8	5,0	1,7	-0,5	3,3	-1,7	1,5	3,0	1,0	0,5	1,9
	Setembro	2,5	5,2	-1,9	5,1	1,7	-2,0	4,1	-1,9	0,6	3,0	1,4	0,7	1,9
	Outubro	2,7	5,2	-1,2	5,3	1,6	-0,8	5,3	-1,9	0,4	2,0	1,6	0,8	2,3
	Novembro	2,5	5,9	-1,6	5,1	1,6	-0,2	5,1	-1,8	0,5	2,0	1,8	0,5	2,3
	Dezembro	2,9	6,7	-1,9	5,4	1,5	-2,1	6,6	-2,0	0,5	2,0	1,9	0,6	2,5
2011	Janeiro	2,25	6,16	-6,08	6,36	0,57	3,18	9,81	2,54	2,24	2,11	2,17	1,10	3,64
	Fevereiro	2,33	8,31	-8,42	6,13	0,75	3,34	9,59	3,10	1,75	2,11	1,94	1,30	3,53
	Março	2,71	8,83	-1,48	5,72	0,93	3,28	9,89	4,69	1,72	2,10	2,07	1,96	4,04
	Abril	2,38	9,57	-1,45	5,59	1,07	3,83	10,34	4,35	1,58	2,21	1,60	1,91	4,06
	Maio	2,46	9,51	-1,99	5,32	1,28	3,48	9,49	4,01	1,80	2,11	1,27	2,18	3,80
	Junho	1,68	9,67	-2,57	5,32	1,38	2,61	8,68	3,26	1,32	2,14	1,30	2,02	3,36
	Julho	1,72	8,82	-6,88	4,79	1,68	4,59	8,06	2,49	0,85	2,14	1,05	2,12	3,18

Símbolos: f valor previsto Po valor provisório x dado não disponível

Notas: (1) Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas.

(2) Todos os valores são arredondados, para publicação, a uma casa decimal até Dezembro de 2010 e a duas casas decimais a partir de Janeiro 2011.

Fonte: INE

